

PORTARIA GP Nº 173/2021

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA SENHORA ELISANGELA ESPERANDIN FARTO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora Sra. **ELISANGELA ESPERANDIN FARTO**, brasileira, portadora do RG nº 0784 604-5 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 535.822.761.04, no cargo efetivo de **PROFESSOR PÓS-GRADUADO**, lotada na Secretária Municipal de Educação, com fundamento no ART. 102 da Lei Nº128, de 13 de julho de 1990.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ELISANGELA ESPERANDIN FARTO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	13/08/2015 A 12/08/2020	19/08/2021 A 17/11/2021

ART. 2º - O período designado para afastamento será de 19 de agosto de 2021 a 17 de novembro de 2021, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após término do afastamento.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.:

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

